



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº109/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede gratificação a servidores públicos efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o que estabelece o § 1º do Art.58, da Lei Municipal nº421 de 27 de outubro de 2005.

Considerando, ainda os serviços desempenhados pelos servidores públicos efetivos descritos com este ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, gratificação por serviços extraordinários por eles desempenhados, de acordo o percentual descrito a ser calculado no salário base de cada servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 11 de outubro de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº109/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Matricula	Servidor	Função	Percentual concedido
1810	Alecio Silva Melo	Inspetor da Guarda Civil Municipal-GCM	30%
1017	Edilanio Vieira da Silva	Coordenador de transporte Hospitalar	30%
1488	Ernandes Rodrigues dos Santos	Coord. Setor De Iluminação	30%
1776	Evandro Santos Pereira	Supervisor da Endemias	30%
2012	Jose Douglas Silva de Azevedo	Coordenador de transporte da Saúde	30%
1428	Pedro Soares Filho	Cirurgião Dentista	30%
430	Renaldo Nobre Silva	Coordenador Patrimonial	30%
1032	Vandilma Ramos Barbosa	Coordenadora do centro de especialidade	30%

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 11 de outubro de 2024.


JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito